



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 567, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“Determina o cumprimento de medida liminar deferida nos autos do Processo nº 1904-85.2018.811.0020 (94812).”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada nos autos do Processo nº 1904-85.2018.811.0020 (94812),

RESOLVE:

Art. 1º Determina a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por intermédio da Divisão de Água e Esgoto (DIVAES), a substituição de 600 (seiscentos) metros de canos de amianto existentes na rede de distribuição de água desta cidade.

Art. 2º Prazo máximo de 15 (quinze) dias para que se promova a substituição.

Art. 3º O não cumprimento desta portaria acarretará em sanções administrativas previstas em lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal